



RESOLUÇÃO Nº 025/22 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 025/2022 de 28 de julho de 2022, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 1517/2022, de 27 de janeiro de 2022, que autoriza contratar servidores por tempo determinado e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do artigo 1º. da Lei n. 1.517/2022, de 27 de janeiro de 2022, com redação da Lei 1.521/2022, de 23 de março de 2022, passando a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

Art. 3. ...

Parágrafo Único. A autorização para contratação por excepcional interesse público trazida no caput deste artigo será para a quantidade, carga horária e cargo abaixo descrito:

QUANT.	CARGA HORÁRIA	CARGO
05	20 horas semanais	Professor dos Anos Iniciais
04	20 horas semanais	Professor de Educação Infantil



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 03 de agosto de 2022.

SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.